

DECRETO N.º 217, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 77
DE 21 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, Biênio 2023/2025, (Gestão CMAS de 05 (cinco) de novembro de 2023 a 04 (quatro) de novembro de 2025), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Janice da Silva Nogueira;

Suplente: Joelma Ramos Machado de Lima.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kerly Antunes de Oliveira

Suplente: Marlise Kipper Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Titular: Leisa de Moura de Souza;

Suplente: Gabriella Gomes Rodighero.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (LOAS-Artigo 17, §1º, Inciso II).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Lindair dos Santos Braga;

Suplente: Patrícia Cavalcante de Jesus.

**Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social
– SUAS:**

Titular: Rosana Marques Santana - NIS: 20333647453;

Suplente: Elizandra de Amorim Brandão - NIS: 16032795021.

**Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência
Social-FMTSUAS:**

Titular: Carmem Vergas;

Suplente: Andreia Luciana Silva de Sousa.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 28 de Abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal